

**ANEXO SEI Nº 29291908/2026 - SEFAZ.UCG.ACO****Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro****Exercício: 2025****Unidade Gestora: Hospital Municipal São José****Fonte de Recurso: 2.621.7000 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado**

	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 8.348.110,47</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 8.348.110,47
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 4.751.457,43</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 1.231.049,72
e)	Outros níveis considerados para o cálculo (restos não processados a liquidar)	R\$ 3.520.407,71
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 3.596.653,04</b>
<b>3.</b>	<b>Restos a pagar cancelados (período 01/01/2026 até 29/04/2026)</b>	<b>R\$ 1.017.778,56</b>
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro ajustado (1-2+3)</b>	<b>R\$ 4.614.431,60</b>

Nota Explicativa 1: Superávit apurado de acordo com o Anexo 14 da Lei 4.320/64 28328849, 29292472 e 29292790.

Nota Explicativa 2: O novo cálculo do superávit financeiro foi motivado por fatos supervenientes ao fechamento do Balanço Patrimonial. A recomposição da disponibilidade por destinação de recursos e da redução do passivo financeiro no exercício foi gerado pelo cancelamento dos restos a pagar. Como o superávit é uma das fontes para a abertura de créditos adicionais, o cancelamento originará maiores recursos para alterações orçamentárias.

Simone de Mattos  
Contadora  
CRC RJ-093466/O-2 T-SC



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Mattos, Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2026, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **29291908** e o código CRC **E78FDAF5**.

---

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

26.0.064198-4

29291908v9